



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 130/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2023

PROCESSO 021/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM COBERTURAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO.

Aos 04 dias do mês de ABRIL de 2023, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 009/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : ALFASERVICE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº : 41.297.072/0001-20  
Endereço : RUA ROMEU BENAZZI, 66 – PARQUE NOVA CARIOBA – AMERICANA – SP – CEP: 13.473-789  
Telefone : (11) 96742-6676  
Representada por : ALEX SANDRO PRAZER  
CPF nº : 297.010.688-40

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	TOTAL
	1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				40.770,00
CDHU	04.02.030	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm <sup>2</sup>	M	3.500,00	2,32	8.120,00
CDHU	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2	2.500,00	8,36	20.900,00
CDHU	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	1.500,00	4,18	6.270,00
CDHU	04.03.060	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	M	500,00	3,13	1.565,00
CDHU	04.03.080	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M	750,00	5,22	3.915,00
	2.0	ESTRUTURA EM MADEIRA				112.290,00
CDHU	15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	1.500,00	58,51	87.765,00
CDHU	15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	M2	1.500,00	16,35	24.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 127/2023

						ATA N° 127/2023
	<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>				<b>8.848,00</b>
CDHU	15.03.150	Montagem de estrutura metálica em perfil metalon	KG	700,00	12,64	8.848,00
	<b>4.0</b>	<b>COBERTURA EM TELHAS DE BARRO</b>				<b>143.155,00</b>
CDHU	16.02.030	Telha de barro tipo romana	M2	1.000,00	37,21	37.210,00
CDHU	16.02.060	Telha de barro tipo plan	M2	1.000,00	80,87	80.870,00
CDHU	16.40.060	Recolocação de telha de barro	M2	500,00	25,20	12.600,00
CDHU	16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	500,00	16,97	8.485,00
CDHU	16.02.120	Emboçamento em telhas de barro	M	500,00	7,98	3.990,00
	<b>5.0</b>	<b>COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO</b>				<b>50.935,00</b>
CDHU	16.03.010	Execução em telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 e 8 mm	M2	1.000,00	37,20	37.200,00
CDHU	16.03.300	Execução de cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	250,00	54,94	13.735,00
	<b>6.0</b>	<b>COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS</b>				<b>60.999,00</b>
CDHU	16.12.020	Execução de telhamento em chapa de aço, perfil ondulado e trapezoidal	M2	500,00	103,17	51.585,00
CDHU	16.12.220	Execução de cumeeira em chapa de aço, perfil ondulado e trapezoidal	M	120,00	78,45	9.414,00
	<b>7.0</b>	<b>CALHAS, RUFOS, CONDUTORES E VEDAÇÕES</b>				<b>41.568,75</b>
CDHU	16.33.062	Execução de calha, rufo, afins em chapa galvanizada	M	250,00	143,64	35.910,00
COMP	01	APLICAÇÃO DE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL ALUMINIZADA PARA DIVERSAS VEDAÇÕES	M	375,00	15,09	5.658,75
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 458.565,75</b>
<b>BDI</b>					<b>15,00%</b>	<b>R\$ 68.784,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 527.350,00</b>

2. Os serviços executados pela **CONTRATADA**, seus materiais e peças deverão obedecer às normas técnicas reconhecidas e aplicáveis, em suas últimas revisões, tais como:

- Normas emitidas pelo CREA/CAU;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 127/2023

c) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

d) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal pertinentes à execução dos serviços contratados.

3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste contrato.

4. Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 02 do Pregão Presencial n. 009/2023, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitar à **CONTRATADA** a execução destes, nos termos deste instrumento.

6. A inadimplência da **CONTRATADA** em relação aos encargos não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato/ata.

7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato/ata.

8. A partir da Ordem de serviço a **CONTRATADA** terá até 7 (sete) dias corridos para início da obra/serviços.

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 009/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 527.350,00** (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais)

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 - DO FORO

1. O foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N° 127/2023

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 04 de Abril de 2023.

-----  
DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL  
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



Documento assinado digitalmente  
ALEX SANDRO PRAZER  
Data: 10/04/2023 11:26:17 -0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

-----  
P/ DETENTORA(S)  
ALFASERVICE CONSTRUTORA LTDA  
ALEX SANDRO PRAZER

-----  
Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

**TESTEMUNHAS:**

Nome/RG:

-----  
João Gabriel Carnielli Moraes  
Compras / Licitações  
RG: 48.468.346-9

Nome/RG:

-----  
Mateus Guedes Bertoni  
Licitações / Compras  
RG: 43.662.260-9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos / Ata)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: ALFASERVICE CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 130/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM COBERTURAS DE PROPRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 04 DE ABRIL DE 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: ALFASERVICE CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 130/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM COBERTURAS DE PROPRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ALEX SANDRO PRAZER

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 297.010.688-40

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

ALEX SANDRO PRAZER

Data: 10/04/2023 11:26:04 0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: \_\_\_\_\_